

## VOCÊ SABE REALMENTE O QUE É O ASSÉDIO MORAL?

É uma conduta abusiva que expõe as pessoas a situações humilhante e constrangedora no ambiente de trabalho, de forma repetitiva e prolongada, prejudicando não só a saúde do indivíduo, mas também o ambiente de trabalho como um todo.

Essas ações podem ser manifestadas através de comportamentos, palavras, atos gestos ou escritos que trazem danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física e psíquica do indivíduo, colocando em risco seu emprego ou degradando o ambiente de trabalho.

No serviço público, por exemplo, o assédio moral é caracterizado por condutas repetitivas que excedem os limites das funções do agente público e que visam atingir a autoestima, a evolução na carreira ou a estabilidade emocional de outro agente público, com danos ao ambiente de trabalho objetivamente aferíveis.

O assédio moral. Apesar de ser um tema bastante discutido atualmente, ainda existem muitas dúvidas e concepções equivocadas sobre o assunto. Por isso, vou explicar de forma clara e direta o que é assédio moral, como ele pode se manifestar e quais as possíveis consequências dessa prática. Além disso, vou te dar algumas dicas de como prevenir e denunciar esse tipo de comportamento, para que possamos criar um ambiente de trabalho mais saudável e positivo para todos. Vamos juntos nessa?

**NÃO SOFRA EM SILÊNCIO!  
ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO  
É UMA FORMA DE VIOLÊNCIA  
QUE AFETA A SAÚDE E A  
DIGNIDADE DOS  
TRABALHADORES. NÃO ACEITE!**



 (63) 9 9980- 1106

 (63) 9 9980-1106

 PALMAS@SINTET.ORG.BR

 @SINTET.PALMAS

# VAMOS FALAR SOBRE ASSÉDIO MORAL?



## ASSÉDIO MORAL: O QUE É? COMO PREVENIR E DENUNCIAR?

Todas as pessoas estão suscetíveis a passar por situações de assédio moral, mas muitas vezes não se tem consciência do que é.



Por isso, a fim de conscientizar os profissionais da educação a respeito do tema, indicaremos situações que configuram assédio moral, bem como, medidas para prevenir e combater este tipo de conduta.

O intuito é tornar nosso ambiente de trabalho mais positivo, respeitoso e saudável.

### PARA COMEÇAR: O QUE É ASSÉDIO MORAL?

Assédio moral é a exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, de forma repetitiva e prolongada, no exercício de suas atividades.

No serviço público, caracteriza-se por condutas de um agente público que, excedendo os limites das suas funções, possam atingir a autoestima, a autodeterminação, a evolução na carreira ou a estabilidade emocional de outro agente público.

É uma forma de violência que tem como objetivo desestabilizar emocional e profissionalmente o indivíduo e pode ocorrer por meio de ações diretas (acusações, insultos, gritos, humilhações públicas) e indiretas (propagação de boatos, isolamento, recusa na comunicação, fofocas e exclusão social).

Essas condutas geram danos à saúde física e mental. Além disso, desrespeitam diversas leis que tratam da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho. Por isso, devem ser combatidas!

## TÁ, MAS QUAIS ATITUDES CARACTERIZAM UM ASSÉDIO MORAL? ALGUNS EXEMPLOS SÃO:



-Retirar a autonomia do profissional ou contestar, a todo o momento, suas decisões;

-Sobrecarregar o profissional com novas tarefas ou retirar o trabalho que habitualmente competia a ele executar;

-Ignorar a presença do assediado, dirigindo-se apenas aos demais;

-Gritar ou falar de forma desrespeitosa;

-Espalhar rumores ou divulgar boatos ofensivos a respeito do profissional;

-Não levar em conta seus problemas de saúde;

-Criticar a vida particular da vítima;

-Atribuir apelidos pejorativos;

-Impor punições vexatórias;

-Postar mensagens depreciativas em grupos nas redes sociais;

-Evitar a comunicação direta, dirigindo-se à vítima apenas por e-mail, bilhetes ou terceiros e outras formas de comunicação indireta;

-Delegar tarefas impossíveis de serem cumpridas ou determinar prazos incompatíveis para finalização de um trabalho;

-Manipular informações, deixando de repassá-las com a devida antecedência necessária para que o profissional realize suas atividades;

## E O QUE DEVER SER FEITO?

### A VÍTIMA:

-Reunir provas do assédio. Anotar, com detalhes, todas as situações sofridas, com data, hora e local, e listar os nomes dos que testemunharam os fatos;

-Buscar ajuda dos colegas, principalmente daqueles que testemunharam o fato ou que já passaram pela mesma situação;

-Procurar orientação psicológica sobre como se comportar para enfrentar tais situações;

-Comunicar a situação ao setor responsável, ao superior hierárquico do assediador ou à Ouvidoria;

-Caso não tenha sucesso na denúncia, procurar o SINTET;

-Avaliar a possibilidade de ingressar com ação judicial de reparação de danos morais.

### OS COLEGAS:

-Oferecer apoio à vítima; Disponibilizar-se como testemunha; e Comunicar ao setor responsável, ao superior hierárquico do assediador ou ao sindicato situações de assédio moral que presenciou.

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. CARTILHA DE PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL: Pare e Repare - Por um ambiente de trabalho positivo. 2022.**

Disponível em: <https://www.tst.jus.br/documents/10157/55951/Cartilha+ass%C3%A9dio+moral/573490e3-a2dd-a598-d2a7-6d492e4b2457>. Acesso em: 12 abr. 2022.

**ASSÉDIO MORAL  
NUNCA MAIS!**